



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECE QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS**

**REQUERIMENTO Nº            / 14  
(Do Sr. Nilson Leitão)**

Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito desta comissão, para debater a PEC 215/00.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, a inversão de pauta para apreciar em primeiro, o requerimento anexo que propõe a Audiência dos depoentes relacionados numa única reunião, que poderá ser estendida a até 03 reuniões, caso seja necessário.

Indicamos para debater o tema a relação em anexo:

Sala da Comissão, em            de maio de 2014.

**Dep. Nilson Leitão  
PSDB/MT**